

DECRETO Nº 16155/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Eduarda Carboni.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso superior de Letras – Português e Espanhol, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, à servidora **EDUARDA CARBONI**, matrícula funcional nº 18846-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.820.253-4/PR e do CPF/MF nº 105.160.289-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças